



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de curso de capacitação no tema *Novo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado de Goiás*, com carga horária de 10 (dez) horas, dividido em 4 (quatro) aulas, ofertado pela empresa *Trindade Amado Produção Científica Ltda – Especial Jus*, na modalidade *online*, visando capacitar 23 (vinte e três) servidores deste Tribunal de Justiça que atuam com a legislação previdenciária, com a finalidade de aperfeiçoar os conhecimentos sobre a previdência social e a aplicação das normas gerais, com realização prevista para os dias 30 e 31 de outubro e; 8 e 9 de novembro de 2023, sujeita a eventuais alterações.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Visa à formação continuada dos servidores para o desempenho das atividades inerentes às atribuições nas unidades sobre a aplicação do Novo Regime Próprio de Previdência Social.

2.2 O curso não é passível de licitação, pois deriva de uma atuação intelectual que não pode ser definida de modo objetivo e selecionada por meio de critérios como preço e/ou técnica. Assim, não há possibilidade de delimitar critérios que permitam a comparação/competição com eventuais capacitações existentes no mercado.

2.3 O formato do curso *online* atende à um maior número de servidores, além de ser mais vantajoso para a administração pública, já que não será necessário ter gastos com deslocamento, passagens e diárias.

2.4 A carga horária de 10 horas mostra-se adequada aos servidores, por não comprometer o horário de trabalho.

2.5 A capacitação não é presumidamente detida por qualquer profissional habilitado. Desse modo, destaca-se o currículo do renomado profissional Frederico Augusto Di Trindade Amado:



Procurador Federal/Procuradoria-Geral do INSS. Professor de Direito Previdenciário e Ambiental do Especcial Jus (www.especcialjus.com.br). Coordenador da Pós-graduação presencial em Salvador em Prática Previdenciária da FBB em parceria com o Especcial Jus. Coordenador da Pós-graduação presencial em Salvador em Prática Previdenciária da FBB em parceria com o Especcial Jus. Coordenador da Pós-graduação EAD em Prática Ambiental da Faculdade Verbo. Instrutor da Escola da AGU. Mestre em Planejamento Ambiental pela UCSAL. Especialista em Direito do Estado pela Unyahna. Doutorando em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social pela UCSAL. Palestrante. Autor exclusivo da Editora Juspodivm com mais de 30 obras publicadas.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global para a presente contratação foi apurado por meio de 3 (três) justificativas de preços por serviços prestados em cursos similares ofertados pela contratada ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Wesley Carrara da Silva e Maressa de Jesus Silva Negrão e a proposta comercial da empresa *Trindade Amado Produção Científica Ltda – Especcial Jus*, inscrita no CNPJ sob o nº 11.810.069/0001-05 é a que melhor valor atende às necessidades deste Tribunal de Justiça, propondo o valor total para a contratação de R\$ 6.877,00 (seis mil, oitocentos e setenta e sete reais).

4. ENTREGA E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

4.1 A inscrição do curso será confirmada com o envio da nota de empenho por este Tribunal de Justiça.

4.2 Será admitida a substituição de quaisquer dos participantes indicados pelo contratante até 1 (um) dia antes do início do curso. Eventual cancelamento de inscrição só será possível se solicitado com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis anteriores ao início do curso, hipótese em que será garantida a devolução do valor integral relativo à inscrição.

4.3 Caso não se atinja o número de inscrições necessários para a formação da turma ou na hipótese de problemas operacionais, será garantido à contratada o direito de adiar ou cancelar a



realização do curso.

4.4 A contratada não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão ocorridos com quaisquer dos participantes, hipótese em que será garantido o acesso ao curso gravado dentro dos 15 (quinze) dias seguintes ao término do curso ao vivo.

4.5 A Diretoria-Geral deste Tribunal de Justiça será responsável pelo controle e fiscalização desta contratação.

5. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E SUA RESCISÃO

A escolha da empresa *Trindade Amado Produção Científica Ltda – Especial Jus*, deve-se ao seu enquadramento na modalidade de serviços técnicos especializados e de profissionais de notória especialização, de acordo com a letra “f”, inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e da Orientação Normativa nº 17/2009 da Advocacia-Geral da União.

Ademais, a contratação obedecerá às disposições da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como as disposições deste Termo de Referência.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do recebimento da nota fiscal/fatura pela área competente.

6.2 Para execução do pagamento, a contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, CNPJ nº 02.292.266/0001-80, o nome do banco, o número da conta bancária, e agência.

6.3 O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal ou fatura estiver acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio das certidões previstas no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



6.4 O CNPJ da contratada constante da nota fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo.

6.5 Na hipótese de ocorrer atraso no pagamento da nota fiscal por responsabilidade deste Tribunal de Justiça, esta se compromete a aplicar, conforme legislação em vigor, juros de mora sobre o valor devido “*pro rata*” entre a data do vencimento e o efetivo pagamento.

6.6 A contratada não poderá ceder ou dar em garantia, em qualquer hipótese, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos da contratação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A contratada deverá assumir todas as despesas referentes à ministração do curso, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias da equipe de instrutores.

7.2 A contratada deverá estar ciente de que quaisquer entendimentos com contratante serão feitos por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

7.3 A contratada se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

7.4 A contratada se responsabilizará pela permanente manutenção de validade da documentação: jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira da empresa assim como pela atualização da formação técnica de seus profissionais.

7.5 À contratada serão vedados, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra penalidade cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações referentes à prestação de serviços objeto desta contratação.



7.6 São de exclusiva responsabilidade da contratada todas as despesas com custos diretos e indiretos requeridos para a execução dos serviços objeto da contratação.

7.7 Os alunos receberão PDF contendo o conteúdo dos slides utilizados pelo professor durante as aulas.

7.8 O aluno terá direito a 3 (três) visualizações por aula e os encontros gravados ficarão disponíveis na área do aluno por 90 (noventa) dias. O aluno poderá tirar dúvidas os encontros ao vivo com o prof. Frederico Amado. Não há acesso ao plantão de dúvidas dentro da plataforma.

8. OBRIGAÇÕES DO TJGO

8.1 Efetuar o pagamento devido à contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos previstos neste Termo de Referência, após terem sido devidamente atestados pelo contratante.

8.2 Dispor todas as informações, documentos e processos que a contratada reputar necessários, visando à adequada prestação dos serviços.

9 . PENALIDADES

O descumprimento de quaisquer cláusulas estabelecidas neste termo de referência sujeitará à aplicação das sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

10. DA GESTÃO

A gestora da presente contratação será a servidora Karla Sampaio Cardoso, matrícula nº 5049547.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 740613210464 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202309000444476 (Evento nº 3)

ALESSANDRA GEORGIA NOBREGA DE LUCENA

ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL - CONTROLE DE CONTRATOS.

Assinatura CONFIRMADA em 21/09/2023 às 18:24

